



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Modifica o Inciso I do parágrafo 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através do Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação no Plenário, aprova a presente Lei:

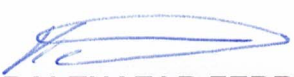
Art. 1º. Modifica o Inciso I do parágrafo 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação.

I - Abertura de Créditos Adicionais suplementares, nos termos da legislação em vigor no decorrer do exercício de 2024 mediante a decreto até o limite de 5% (cinco por cento) do total fixado para as despesas autorizadas por lei para o exercício de 2024, para atender a reforços das dotações das dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 2º. Esta emenda se incorpora ao Projeto de Lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 18 de dezembro de 2023.

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/12/23
Balthazar
1. 10016.03


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Vereador

2001 18 12 23
016 90191
Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 0069 de 18/12/23
Livro nº 04 Flº 2182
ASS. Balthazar

4 votos favoráveis - Kaio, Ernesto, Evar e Moisés.
2 votos contrários - Jefferson e Sandro